

# PEIC-RS

Pesquisa de  
Endividamento e  
Inadimplência  
do Consumidor

Setembro de 2021



**Fecomércio RS**

Sesc | Senac

# Análise dos principais resultados da PEIC-RS em set/2021

**A PEIC-RS registrou o maior percentual de famílias endividadas da série histórica (81,9%) iniciada em jan/10. Com isso, o indicador se elevou na margem (79,3%) e em relação ao mesmo período do ano anterior, quando registrou 68,4%**

Os avanços da vacinação da população têm assegurado a reabertura gradual e segura dos estabelecimentos. Este cenário acaba por impulsionar o consumo, e, especialmente num cenário de inflação alta que reduz a renda real, o crédito se torna ainda mais fundamental para financiar o consumo.

Apesar de o percentual de famílias endividadas atingir o pico histórico para a série, tudo indica que este fato tem ocorrido de maneira sustentável, com cada vez menos famílias relatando condições de alto endividamento. Além disso, a parcela da renda comprometida com dívidas também tem sido cada vez menor, assegurando a sustentabilidade das contratações de novas dívidas.

A tendência é de que o aumento da taxa básica de juros e o aumento, ainda que temporário, do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), dificultem a

contração de novas dívidas. Daí a necessidade de permanecer atento aos indicadores de inadimplência, uma vez que além da lenta recuperação do mercado de trabalho e a inflação desenham um cenário que ameaça a capacidade dos indivíduos honrarem seus compromissos.



**Percentual de famílias endividadas**

**81,9%**



**Percentual de famílias com dívidas em atraso**

**22,8%**

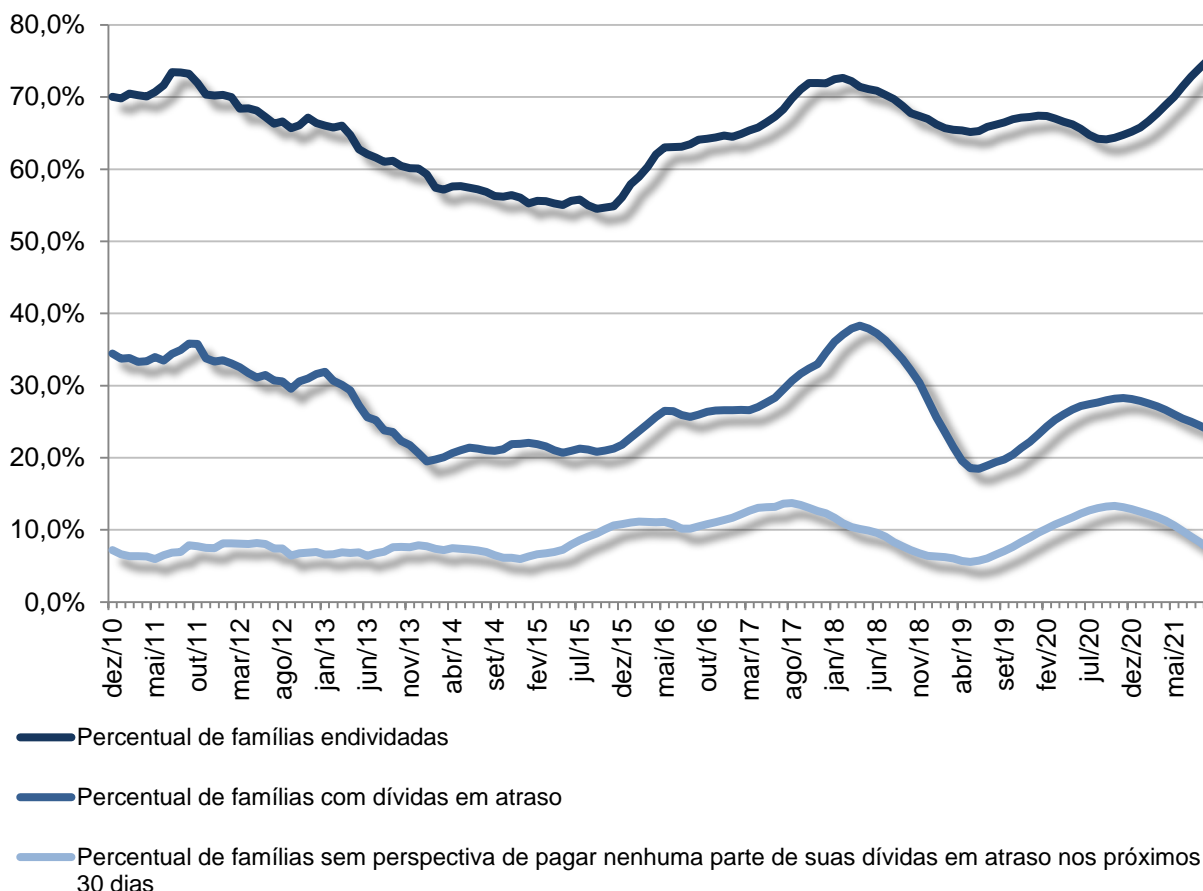


**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso**

**3,3%**

## Indicadores de Endividamento e Inadimplência do Consumidor

Média em 12 meses



Fonte: CNC  
Elaboração: Assessoria Econômica / Fecomércio-RS

## Endividamento das Famílias

**A pesquisa revelou que 81,9% das famílias manifestaram a condição de endividadas no RS em set/21. Em ago/21 esse dado correspondia a 79,3% e em set/20 a 68,4%.**

Entre os grupos de renda, entre as famílias que recebem até 10 SM de renda mensal, 84,5% afirmaram estar endividadas. No mês anterior, esse percentual foi de 82,0% e em set/20 de 68,4%.

Das famílias com renda mensal superior a 10SM, 70,9% relataram a condição de “endividadas”, valor que era de 68,2% em ago/21 e em set/20 (46,3%). Como se pode ver, na comparação interanual, ambos os grupos aumentaram o percentual de famílias endividadas.

Tanto na combinação dos 2 grupos de renda abordados, quanto no grupo que ganha até 10SM de renda mensal, foi

atingido o pico da série histórica iniciada em jan/10.

A média em 12 meses do percentual de famílias endividadas foi de 75,1%. No mesmo mês do ano anterior esse percentual era de 64,1%.

A média da parcela da renda comprometida com dívidas foi de 20,3%. No mês anterior essa parcela foi de 20,0% e em set/20

de 19,6%. Na média em 12 meses, o indicador manteve o mesmo patamar do mês anterior.

O percentual de famílias que consideram seu nível atual de endividamento como “muito endividado” se reduziu, tendo atingido 13,8% ante 14,9% do mês anterior. Isso pode ser um dos principais elementos para explicar

porque a inadimplência está sob controle.

O tempo médio de comprometimento com dívidas foi de 6,0 meses em set/21, maior que os 5,9 do mês anterior. Em set/20, o indicador registrava 6,3 meses. Na média em 12 meses, o

indicador registrou 5,8 meses, mesmo valor do mês anterior.

O cartão de crédito continua como principal meio de dívida, detida por 89,6% dos endividados, seguido por carnês (49,2%), financiamento de carro (28,7%) e crédito pessoal (10,4%).

---

## Dívidas em Atraso

**Em set/21, o percentual de famílias com contas em atraso foi de 22,8%. No mês anterior esse dado foi de 22,4% e em set/20 registrava 29,6%.**

Apesar de um percentual maior de famílias relatarem um estado de endividamento, o indicador de contas em atraso não se elevou e segue baixo para patamares históricos.

A conjuntura atual, no entanto, é bastante desafiadora para a continuidade desse processo,

uma vez que o poder de compra dos indivíduos segue bastante pressionado, o mercado de trabalho reage lentamente e os juros estão subindo.

A média em 12 meses do indicador foi de 23,9%, enquanto que no mesmo do ano anterior era de 28,0%.

Dentre as famílias que estão com contas em atraso, o tempo médio de atraso teve redução, registrando 39,4 dias em set/21 frente a 60,3 dias em set/20 e

também aos 42,3 dias registrados no mês de ago/21. Nas famílias com até 10 SM de renda, a média caiu de 44,8 dias em ago/21 para 42,2 dias em set/21. Nas famílias com renda superior a 10 SM o tempo médio foi de 32,1 dias em ago/21 para 27,5 dias em set/21.

# Perspectiva de Pagamento das Dívidas em Atraso

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias, que sinaliza o grau de persistência da situação de inadimplência, foi de 3,3% no mês de set/21, com queda em relação ao mês anterior (4,5%). Na comparação interanual, o indicador também ficou abaixo do verificado no mesmo mês do ano anterior (13,7%).

Esse resultado representou o menor percentual desde set/12 (3,2%). Essa mínima ressalta o

empenho das famílias em buscar o equilíbrio de seus orçamentos em um contexto em que a renda disponível é menor devido a dificuldades de retomada do mercado de trabalho, da pressão inflacionária e de muita incerteza quanto ao futuro.

O percentual de famílias que não terão condições de regularizar nenhuma parte de suas dívidas em atraso no horizonte de 30 dias entre as famílias com até 10 SM teve redução de 18,1% em set/20 para 5,0% em set/21. Já nas famílias com renda superior a

10 SM, o percentual foi de 2,8% para 0,0% em set/21.

A média em 12 meses do indicador para a totalidade da amostra foi de 7,4% em set/21, enquanto no ano anterior era de 13,2%.

---

# Como são calculados os indicadores da PEIC?

**A Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (PEIC) é realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC) objetivando sondar a condição de endividamento e inadimplência das famílias brasileiras. Para o Rio Grande do Sul (PEIC-RS), realizada em Porto Alegre ao longo dos dez dias anteriores ao mês de referência e abrange em sua amostra, no mínimo, 600 famílias. Sua divulgação é realizada mensalmente pela Fecomércio-RS.**

A pesquisa apresenta três indicadores principais:

**Percentual de famílias endividadas:** refere-se ao percentual de famílias, em relação

ao total de pesquisadas, que possuem dívidas contraídas com cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro e de seguros, entre outros. As dívidas são consideradas independentemente das parcelas estarem sendo pagas em dia ou não.

**Percentual de famílias com dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias, em relação ao total de pesquisadas, que possuem dívidas em atraso de cheques pré-datados, cartões de crédito, carnês de loja, empréstimo pessoal, compra de imóvel ou prestações de carro, entre outros. Cabe ressaltar que o indicador não aborda recursos em atraso.

**Percentual de famílias que não terá condições de pagar suas dívidas em atraso:** refere-se ao percentual de famílias que não terá condição de honrar nenhuma parte de suas dívidas em atraso em um horizonte de 30 dias, em relação ao total de famílias pesquisadas.

---

É permitida a reprodução total ou parcial deste conteúdo, elaborado pela FECOMÉRCIO-RS, desde que citada a fonte/elaboração. A FECOMÉRCIO-RS não se responsabiliza por atos/interpretações/decisões tomadas com base nas informações disponibilizadas por suas publicações.

**Assessoria Econômica do Sistema Fecomércio-RS**  
**[assec@fecomercio-rs.org.br](mailto:assec@fecomercio-rs.org.br) - Fone: (51) 3286 5677**